



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 368/2025

Cosmópolis, 12 de março de 2025.

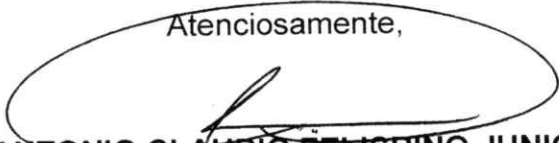
Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao Ofício nº 175/2025, Protocolado sob nº 1880/25, Indicação **06/2025**, dos vereadores **Anézio Vieira da Silva Junior e Heron dos Santos Gomes**, sugerindo ao Executivo que reconsidere a necessidade de fazer o Carnaval e invista o dinheiro previsto para a festa na manutenção da infraestrutura municipal, informamos que o Carnaval público de Cosmópolis foi organizado pela Secretaria de Cultura com o apoio de parceiros e patrocinadores. Ressaltamos que o Carnaval foi realizado com custo mínimo, sendo uma das festividades de menor custo do calendário municipal. Houve com essa realização, um movimento significativo da economia do município e beneficiou diversos setores. A festividade representou uma importante fonte de renda para vendedores autônomos, barraqueiros e artistas locais, além disso, instituições filantrópicas participaram do evento por meio de barracas, o que gerou renda para a realização de suas atividades.

Vale ressaltar que o evento ocorreu em um ambiente seguro e organizado, com a presença da Guarda Municipal, Polícia Militar e equipes de saúde, o que garantiu cultura e lazer para a população

Sem mais, nos colocamos à disposição e apresentamos nossos protestos de relevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CLAUDIO FELISBINO JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cosmópolis

Em 17 03 25

Para PROVIDÊNCIAS


André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Excelentíssimo Senhor
André Luiz Barbosa Franco
Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis-SP